



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e três minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausência justificada** do Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, que está participando, nesta data, da cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos do município de Santa Rita; e do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que está participando do 54ª Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil (CCORELB), na cidade de Florianópolis-SC, no período de 4 a 6 de dezembro. **Ausente** o Juiz Tarcísio Almeida Araujo. Compareceram ainda a Juíza substituta Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Juízes substitutos Sebastião Joaquim Lima Bonfim e Marcelo Elias Matos e Oka, **convocado(a)s**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 59ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de dezembro de 2024. Após, o Senhor Presidente Sebastião Joaquim Lima Bonfim anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600064-94.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - Maranhão

Assunto: Embargos no Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada – Eleições 2024

Embargante: José Roberto Costa Santos

Advogado: Dr. Ériko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, ofertada em banca, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator. Ausente o Juiz Tarcísio Almeida Araujo.

Composição: Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600066-64.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - Maranhão

Assunto: Embargos no Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada – Eleições 2024

1ºs EMBARGOS

Embargante: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB

Advogados: Drs. Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Benno César Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183

Embargado: José Roberto Costa Santos

Advogado: Dr. Ériko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835

2ºs EMBARGOS

Embargante: José Roberto Costa Santos

Advogado: Ériko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835

Embargado: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB

Advogados: Drs. Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Benno César Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDADO ELETIVO – ED na AIME Nº 0602954-16.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Segundos Embargos em face de decisão que julgou improcedentes os primeiros embargos de declaração na Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposto descumprimento da cota de gênero com candidaturas fictícias – Eleições 2022

1º Embargante: Augusto Inácio Pinheiro Junior

Advogados: Drs. Grace Kelly Lima de Farias de Almeida Eloi – OAB/MA 9.674, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

2º Embargante: José Benedito Pinto

Advogados: Drs. Tharick Santos Ferreira – OAB/MA 13526, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Interessado: Leandro Bello de Sa Rosas Costa

Advogados: Drs. Grace Kelly Lima de Farias de Almeida Eloi – OAB/MA 9.674, Victor Santos Rufino – OAB/PI 4.943, Lais Khaled Porto – OAB/DF 51.629, Gabriel Faria da Costa OAB/SP 474.486, Thuany Ico Campbell Brisolla OAB/DF 62.478

1º Embargado: Diretório Estadual do Partido Social Democrático

Advogados: Drs. Rafael Moreira Lima Sauaia – OAB/MA 10014, Samir Diniz Saad – OAB/MA 22620, Melhem Ibrahim Saad Neto – OAB/MA 10426, Carlos José Luna dos Santos Pinheiro – OAB/MA 7452

2º Embargado: César Henrique Santos Pires

Advogados: Drs. Rafael Moreira Lima Saaia – OAB/MA 10014, Samir Diniz Saad – OAB/MA 22620, Melhem Ibrahim Saad Neto – OAB/MA 10426

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Adiado para a sessão das 15 horas do dia 9 de dezembro, tendo em vista a ausência do Juiz Relator.

04. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600025-81.2024.6.10.0083

Procedência: Santa Helena - 83ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de transferência de domicílio eleitoral – Eleições 2024

Recorrente: Neildson Dias Silva

Advogado: Dr. Fernando Ferreira Costa Leite - OAB/MA 25.301

Recorrido: Juízo da 83ª Zona Eleitoral de Santa Helena

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Adiado para a sessão das 15 horas do dia 9 de dezembro, tendo em vista a ausência do Juiz Relator.

05. RECURSO ELEITORAL -REL Nº 0600308-35.2024.6.10.0009

Procedência: Pedreiras - 9ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em prestação de contas eleitorais de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Republicanos – Eleições 2024

Recorrente: Gabriel Tallys Silva Santos

Advogado: Dr. José Gutemberg Nascimento Filho - OAB/MA 18.375

Recorrido: Juízo da 9ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Adiado para a sessão das 15 horas do dia 9 de dezembro, tendo em vista a ausência do Juiz Relator.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600229-20.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas anual referente ao exercício financeiro de 2022

Requerente: Diretório Estadual do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU

Advogada: Dra. Adonyara de Jesus Teixeira Azevedo Dias - OAB/RN 11.438

Interessados: Eloy Natan Silveira Nascimento, Cláudia Alves Durans, Jean Magno Moura de Sá

Advogada: Dra. Adonyara de Jesus Teixeira Azevedo Dias - OAB/RN 11.438

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Adiado para a sessão das 15 horas do dia 9 de dezembro, tendo em vista a ausência do Juiz Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às nove horas e onze minutos. E, para constar, eu, Rosana Santos Chaves, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/12/2024, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/12/2024, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 10/12/2024, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, Corregedor(a) Regional Eleitoral Substituto(a)**, em 10/12/2024, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 11/12/2024, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/12/2024, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 11/12/2024, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/12/2024, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/12/2024, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/12/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2356738** e o código CRC **0CBCD145**.

0019339-05.2024.6.27.8000	2356738v2
---------------------------	-----------